

AMPLIAÇÃO DO PARCELAMENTO PARA ATÉ 48 MESES

Resolução 10 - 25

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2025.

Visando promover melhorias nas condições do crédito na Cooperativa, o Conselho de Administração aprovou em reunião realizada na data de 26/06/2025, o prazo máximo de parcelamento de todas as linhas de crédito da Cooperativa para até 48 (quarenta e oito) meses, exceto a linha IPVA que tem regras específicas.

O parcelamento do crédito está sujeito as taxas de juros aplicáveis à linha.

As alterações entram em vigor para os empréstimos liberados a partir de 01/07/2025.

**Conselho de Administração
e Diretoria Executiva**

